

**Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 2204/2002 da Comissão, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios estatais ao emprego**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 38/05)

Número do auxílio	XE 5/08
Estado-Membro	Espanha
Região	Castilla y León
Denominação do regime de auxílios	Subvenciones para la financiación de inversiones en Centros Especiales de Empleo para el año 2008
Base jurídica	Orden EYE/2071/2007, de 19 de diciembre, por la que se convocan subvenciones para la financiación de inversiones realizadas en Centros Especiales de Empleo para el año 2008 (BOCyL de 27 de diciembre de 2007)
Orçamento	Despesa anual prevista: 0,927274 milhões EUR
Intensidade máxima dos auxílios	Em conformidade com os n.os 2 a 5 do artigo 4.º e com os artigos 5.º e 6.º do Regulamento
Data de execução	27.12.2007
Duração do regime	31.12.2008
Objectivo	Art.o 6.º Empleo de trabajadores con deficiencia
Sectores económicos	Todos os sectores comunitários <sup>(1)</sup> elegíveis para auxílios ao emprego
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Dirección General de Economía Social C/ Pío del Río Hortega, N° 8-1º E-47014 Valladolid

(1) À excepção do sector da construção naval e de outros sectores objecto de regras especiais constantes de regulamentos e directivas que regem todos os auxílios estatais do sector.